



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

Ao primeiro (1º) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às quinze horas (15:00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, Agente de Contratação e Sra. Lucilene Will Ramos, nomeados pela Portaria nº 685, de 01 de setembro de 2023, para análise da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2023 do que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE COMPLEMENTARES DOS UNIFORMES, CONFORME REGULAMENTO DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (R-10.400) E DE ACORDO COM O ATO Nº 435/PMSC/2024.** inicialmente, o agente de contratação declara aberta a sessão. Dando início apreciação da documentação da proponente: **MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA - CNPJ: 25.434.062/0001-32**, escolhida neste processo de dispensa de licitação, para sacramentar o contrato, conforme justificativa que atende todas as exigências do Edital e os dispositivos constantes na lei de licitação 14.133/2021, que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública. O agente de contratação faz a análise da documentação apresentada pelo proponente, sendo que foi constatado que a Prova de Regularidade do FGTS, encontra-se vencida, e decide por diligência, para certificar a regularidade da citada certidão que é emitida, observando sua veracidade e vigência, considerando a empresa habilitada. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declara encerrada a sessão. Eu Lucilene Will Ramos, na função de secretária, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

Agente de Contratação: Eugênio Carlos de Jesus Eugênio Carlos de Jesus

Equipe de Apoio: Lucilene Will Ramos Lucilene Will Ramos

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.434.062/0001-32
Razão Social: MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4120 / REVOREDO / TUBARAO / SC / 88704-715

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2024 a 14/07/2024

Certificação Número: 2024061503204909772481

Informação obtida em 01/07/2024 15:01:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br